

**A DINÂMICA DOS GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO PÚBLICAS NO BRASIL (2006-2015):
IMPACTO DOS MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS E RELAÇÃO COM A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

Bernardo Patta Schettini

Técnico de planejamento e pesquisa na Dimac/Ipea.

Lucas Vasconcelos

Técnico de planejamento e pesquisa na Dimac/Ipea.

Érica Lima Ambrosio

Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea.

Centrais para o bem-estar de dezenas de milhões de brasileiros, os gastos públicos com saúde e educação respondem por perto de 10% do produto interno bruto (PIB) e impactam diretamente as finanças públicas (notadamente nos estados e municípios), a política fiscal e a atividade econômica do país.

Conquanto muito já se tenha escrito sobre estes gastos no Brasil, os textos existentes, em geral, apresentam análises em saúde ou educação. Não enfatizam, portanto, a notável similaridade institucional e macroeconômica que há entre as duas áreas.

Com efeito, saúde e educação são exemplos clássicos de bens meritórios (Musgrave, 1987),¹ ou seja, bens que, embora possam ser providos pelo setor privado, são tidos como imprescindíveis para toda a população, de modo que o Estado também acaba tendo um papel importante na sua provisão, seja gratuitamente ou a preços abaixo dos de mercado. Talvez por isto mínimos constitucionais para ambos os gastos públicos com saúde e educação foram estabelecidos no Brasil, o que, por sua vez, ensejou a criação de sistemas de informações específicos para viabilizar o acompanhamento destes gastos pelos órgãos de controle do país. Com efeito, os sistemas de informações sobre orçamentos públicos em saúde (Siops) e educação (Siope) são duas bases de dados centrais para este trabalho.

O trabalho se propõe a contribuir para a literatura de três modos. Primeiro, construindo estimativas anuais e bimestrais de conceitos relevantes de gastos públicos com saúde e educação por ente federado, com o intuito de facilitar o acompanhamento da evolução histórica e a análise destes gastos por meio de técnicas de séries temporais. Em segundo lugar, analisando a importância relativa dos mínimos constitucionais incidentes sobre estes gastos no Brasil no período abordado pelo texto. Por fim, analisando a relação destes gastos com a arrecadação tributária dos vários entes federados.

Derivam do trabalho quatro conclusões principais. A primeira delas é que, dado o forte parentesco entre as institucionalidades que regulam os gastos públicos com saúde e educação no Brasil, há muito a se ganhar com o estudo conjunto destes gastos. A segunda é que é possível e desejável acompanhar os gastos públicos em saúde e educação em alta frequência. A terceira constata que, conquanto haja exceções, os mínimos constitucionais são efetivos para diversos estados e milhares de municípios. Por fim, a quarta conclusão diz respeito aos referidos gastos parecerem ser fortemente afetados pela dinâmica da tributação relacionada com o cálculo dos mínimos constitucionais na área.

1. Musgrave, R. Merit goods. In: Eatwell, J.; Milgate, M.; Newman, P. (Ed.). *The New Palgrave: a dictionary of economics*. Londres: Palgrave MacMillan, v. 3, p. 452-453, 1987.